

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 034/2016 – AJUR/ FHB, que
entre si celebram a FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA.**

Folha nº 270
Processo nº 063.000.195/2016
Rubrica: Orçamento
Matrícula: 1.402.334-2

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com endereço comercial na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 306, Salas 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-130, telefone: (41) 3778-1874, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.086.763-5 SSP/PR e do CPF n.º 574.460.249-68, domiciliado à Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 296, Guabirota, Curitiba/PR, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.195/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como, via cortesia, acrescentar 02 (dois) acessos ao portal, conforme solicitações, à fls. 133, anuência da Contratada à fls. 136/155 - 227/230 e autorização à fl. 241.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor para cobrir as despesas com o presente Termo Aditivo é de **R\$ 15.980,00** (quinze mil, novecentos e oitenta reais) no elemento de despesa: 33.90.39, no Programa de trabalho 10.122.6002.8517.0063, Fonte de Recursos 100.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

Folha nº 271
Processo nº 062.000.195 / 2016
Rubrica Prorrogativa
Matrícula: 1.402.334-2



PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FHB E CONTRATADA, em 03 vias de igual teor e valia, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília - DF, 12 de setembro de 2017.

Miriam D. C. Scaggion
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA

Diretora Presidente

Jussica Gonke dos Reis
p.p. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA

Representante da Contratada

Testemunhas:

1ª - Nome: _____

2ª - Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Folha nº 272
Processo nº 063.000.195/2016
Rubrica: Ordem
Matrícula: 1.402.334-2

